

**EDITAL DE RESULTADO PARA O PROCEDIMENTO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO PÓS-RECURSO  
EDITAL DE ABERTURA N° 140/2022**

Fica divulgado o **EDITAL DE RESULTADO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PÓS-RECURSO** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 140/2022**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de resultado para o Procedimento de Heteroidentificação, **fica mantido** o resultado divulgado em 24 de agosto de 2022, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link [consultar resposta do recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação](#).

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** A Classificação Final e Homologação do resultado serão realizados e divulgados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Montes Claros/MG, 31 de agosto de 2022.

**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**